



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE ENGENHARIA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

ALVARÁ Nº: 13410

PROCESSO Nº: 1913/2015

REQUERENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ENDEREÇO: ESTRELA RS

Área Construção: 2.571,67 m²

Nº Pav: 03

LOCAL DA CONSTRUÇÃO: Lotes administrativos nºs 33, 44, 56 e 68, quadra nº 48, 1ª zona urbana, sito a Rua Pinheiro Machado, nº 285, Bairro Centro.

ESP. DA CONSTRUÇÃO: alvenaria/concreto

Prédio Público

PRAZO DE DURAÇÃO DA OBRA: 12 Meses

RESP. TÉCNICO: Délio Gilberto Hartmann

CREA RS 033113

EXIGÊNCIAS LOCAIS: ART 7275773 A obra deverá seguir rigorosamente as dimensões do projeto aprovado.

Obs: Foi concedido a prorrogação do alvará de construção pelo período de mais 06 meses

O presente Alvará é válido por 06 meses, a contar de 01/04/2015.

Após a conclusão da obra, requeira o Habite-se.

Estrela, 01 de abril de 2015


LUISA KREUTZ
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A67427-3